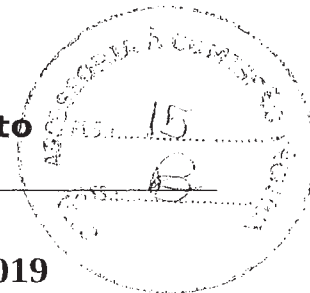




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 41/2019, que “Institui o benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Araucária e dá outras providências”.

Art. 1º Modifique-se o Art.1º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

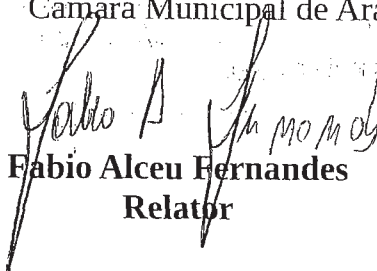
“Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Araucária, o benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Justificativa

Encaminhamos a presente alteração para que haja um melhor entendimento sobre a proposição bem como para que não ocorra vício de competência nos artigos propostos a alteração, ou invasão da seara do Poder Executivo.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2019


Fabio Alceu Fernandes
Relator